



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agronômica

Departamento de Administração, Departamento de Educação e Departamento de Planejamento

Necessidade da Administração: AQUISIÇÃO DE COBERTURA PARA AS JANELAS DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A prefeitura do município de Agronômica passa por reformas após as enchentes ocorridas no município em novembro de 2023, e diante disto foram removidas todas as persianas dos departamentos de Administração, Educação e Planejamento que funcionam no prédio da prefeitura. Muitas destas persianas verticais, já se encontravam em estado precário, com lâminas desalinhadas ou faltando, muitas necessitando de manutenção e todas de higienização, que não são feitas de forma regular. As persianas verticais de tecido, podem acumular mais poeira que de outros materiais, exigindo limpeza mais frequente para mantê-las limpas, precisam ser lavadas regularmente para remover manchas e sujeira. Para manter a privacidade, luminosidade, controle de temperatura do ambiente, tem-se a necessidade de providenciar material para a cobertura das janelas do prédio da prefeitura.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) A CONTRATADA deverá respeitar as exigências técnicas especificadas no Termo de Referência.
- b) A CONTRATADA deverá possuir expertise em obras afins ao objeto pleiteado, comprovadamente por atestados de capacidade técnica.
- c) Os produtos solicitados deverão atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade conforme demonstrado no Termo de Referência.
- d) Ressalta-se que as especificações representadas no Termo de Referência servirão apenas para determinar um padrão mínimo de qualidade a ser seguido.
- e) A CONTRATADA deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com a ordem de serviço, seus prazos, locais e quantias determinadas de acordo com suas necessidades, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da CONTRATANTE.

- f) A CONTRATADA deverá estar ciente sobre o respeito aos prazos de execução, os locais a serem executados e seus produtos e serviços devem obedecer às especificações informadas pelo contratante, no termo de referência e nas ordens de serviço, tanto em quantidade como em qualidade. Ficando sujeito a penalidades administrativas no caso de não cumprimento de suas obrigações contratuais.
- g) Durante a execução, A CONTRATADA deverá prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato o departamento de Planejamento sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando a normalização da execução da obra.
- h) OBRIGATORIAMENTE, apresentar atestado de visita técnicas, nos termos estabelecidos no edital.
- i) OBRIGATORIAMENTE, apresentar atestado capacidade técnica, que comprove a capacidade de fornecer e instalar os materiais solicitados.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas de acordo com a quantidade de vidraças da prefeitura de Agrônômica.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Dentre as soluções existentes no mercado e que condizem com as normas legais atinentes às compras públicas, analisou-se as seguintes possibilidades:

- I. Higienização e manutenção de persianas existentes
- II. Aquisição de persianas novas
- III. Instalação de película

Quanto à opção “I - Higienização e manutenção de persianas existentes”, pode-se observar as seguintes vantagens: manutenção da aparência estética, limpeza de partículas de sujeira que contribuem para a qualidade do ar nos ambientes e prevenção de proliferação de ácaros. Tem como desvantagem: serviço de natureza constante, que deve ser realizado de tempos em tempos, para que se mantenham limpas e funcionando, o que se resume em gastos periódicos de manutenção, impacto ambiental relacionado ao uso de produtos e materiais necessários para higienização. O valor para a higienização, limpeza, manutenção e conserto de todas as

persianas existentes, com base nos dados homologados do Pregão Eletrônico 094/2023 do Município de Linha Nova - RS é de aproximadamente R\$ 7.600,00.

Quanto à opção “II - Aquisição de persianas novas”, pode-se observar as seguintes vantagens: Ao comprar persianas novas, você tem a oportunidade de escolher um estilo, cor e material que se adaptem melhor às necessidades do seu espaço, permitindo uma maior personalização e satisfação estética. Gasto de manutenção inicial zerado. Persianas podem durar muitos anos, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, portanto, minimizando o impacto ambiental ao longo do tempo. As persianas podem melhorar a eficiência energética das edificações ao controlar a entrada de luz solar e calor, reduzindo a necessidade de aquecimento e resfriamento artificial. Tem como desvantagem: necessidade de manutenção, limpeza e higienização ao longo do tempo, assim como das persianas já existentes. O valor aquisição de persianas novas, com base nos orçamentos efetuados em fornecedores locais é de aproximadamente R\$ 9.150,00.

Quanto à opção “ III – Instalação de película”, pode-se observar as seguintes vantagens: películas podem ajudar a reduzir a entrada de calor no prédio durante o verão e a perda de calor durante o inverno, podendo levar a uma diminuição no uso de ar condicionado e aquecimento, resultando em economia de energia e redução nos custos de energia, filtrar os raios ultravioleta prejudiciais, protegendo os ocupantes do prédio e os móveis contra danos causados pelo sol, podem ser usados para obscurecer a visão de fora para dentro, protegendo a privacidade dos ocupantes. Tem como desvantagem: A instalação e manutenção de películas nas janelas podem ser caras, especialmente se for necessário substituí-las regularmente devido ao desgaste ou à perda de eficácia ao longo do tempo. O valor aquisição e instalação de película, com base em levantamentos de mercado é de aproximadamente R\$ 23.000,00.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de 9.153,53 (nove mil e cento e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada é a solução “II – Aquisição de persianas”, que possui um preço de aquisição inferior às películas, e possui alta durabilidade, proporcionam conforto visual e acústico, tornando ainda o ambiente esteticamente agradável.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não deverá ser parcelada.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A instalação de persianas novas, proporcionará melhora no ambiente de trabalho, impedindo a entrada direta de luz e raios solares, que dificultam a visão de telas nos interiores das salas, além de promover conforto visual e acústico, tornando ainda o ambiente esteticamente agradável.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Análise de capacidade técnica de fornecimento e instalação das persianas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas à esta obra.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A aquisição de novas persianas não está prevista no PCA.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A instalação de persianas, como qualquer produto manufaturado, possui diversos impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida, desde a extração de matérias-primas até o descarte final. A instalação de persianas pode ter vários impactos ambientais, mas esses podem ser mitigados através de escolhas informadas e práticas sustentáveis ao longo de todo o ciclo de vida do produto.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agrônômica, 20 de maio 2024.

Lenon Serpa Damazio
Diretor de Departamento
Planejamento e Meio Ambiente

Jurema Testoni Espíndola
Diretora de Departamento
Educação

Jonatan Francisco da Silva
Diretor de Departamento
Administração e Finanças